

**PORTARIA**



Estado de Sergipe  
Município de Itabaianinha

**PORTARIA Nº 374/2025**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata de Registro de Preços, para atuarem na ARP mencionada, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 04/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024 – FMS.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

FORNECEDOR	OBJETO DA ARP	VIGÊNCIA DA ARP
<b>RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP</b> CNPJ: 43.751.565/0001-13	Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.	A vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE;**

**Titulares:**

Gestor da Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº **44061**  
 Fiscal Técnico Titular: **KELVEYS ABRAÃO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **44125**  
 Fiscal Administrativo Titular: **JOSEFA RICLAUDIA CARVALHO TRINDADE**, matrícula nº **1863**

**Substitutos/Suplentes:**

Fiscal Técnico Suplente: **MAURÍCIO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº **44181**  
 Fiscal Administrativo Suplente: **ODILA VANESSA AMARAL DE ALMEIDA**, matrícula nº **44276**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



Estado de Sergipe  
Município de Itabaianinha

**Art. 2º.** As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

**Parágrafo único:** As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

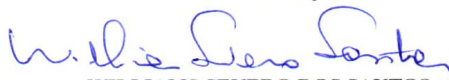
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
EM 26 DE MARÇO DE 2025.

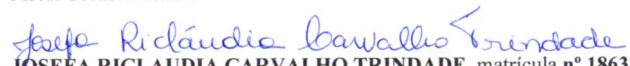
  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

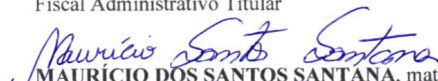
  
WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
*Williams Severo dos Santos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 310/2025

Ciente: 26/03/2025

  
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061  
Gestor da Ata de Registro de Preços

  
KELVEYS ABRAÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 44125  
Fiscal Técnico Titular

  
JOSEFA RICLAUDIA CARVALHO TRINDADE, matrícula nº 1863  
Fiscal Administrativo Titular

  
MAURÍCIO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 44181  
Fiscal Técnico Suplente

  
ODILA VANESSA AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº 44276  
Fiscal Administrativo Suplente